Cidade Exposição

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 208 Cordeiro, 13 de NOVEMBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site:www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município:www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio de Secretarias diversas torna pública a abertura do Processo Licitatório, que tem como Objeto Contratação de empresa para Serviço de Locação de estruturas temporárias, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar cotação, deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 05 (dias) dias uteis a contar da publicação deste aviso, por meio do telefone 0800-101-1222, Ramal 231, ou pelo e-mail: compras@cordeiro.rj.gov.br

Cordeiro, 13 de novembro de 2026

Bruna Rogério Dos Santos
Diretora de Compras
Mat.:010251820

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00567/2026

INEXIGIBILIDADE: 147/2026

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Domingos Galhardo, s/n lote 02, bairro Pirazzo, Cordeiro/RJ, destinado a instalação de unidade de saúde vinculada a Secretaria de Saúde, conforme chamamento público n.º 010/2026.

LOCADOR: LENIR GONÇALVES, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, situado a Manoel Domingos Galhardo, s/n lote 02, bairro Pirazzo, Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000.

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: 74, V, da Lei 14.133/21

AUTORIZO a presente inexigibilidade, com fulcro nas informações, documentações, justificativas e

procedimentos empreendidos nestes autos, nos termos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 144/2023.

Cordeiro, 13 de novembro de 2026

Ricardo Martins de Sales
Secretário Mun. De Saúde

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna pública a abertura do Processo de Licitação, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) Veículo Automotor 0 (zero) km, para destinado a restabelecer e ampliar a capacidade operacional, administrativa e logística da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Cordeiro, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar cotação, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste aviso, por meio do telefone 0800-101-1222, Ramal 250, ou pelo e-mail: secobras@cordeiro.rj.gov.br.

Cordeiro, 13 de novembro de 2026.

Sidnei Maia
Secretário de Serviços Públicos
Matrícula: 014.25.1799

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realiza pesquisa de preços com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores registrados em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza com os praticados atualmente no mercado, visando subsidiar a análise da vantajosidade econômica para eventual renovação da referida Ata, assegurando que a prorrogação se apresente como alternativa economicamente favorável à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Os interessados em apresentar cotação, deverão entrar em contato no prazo de até 3 (três) dias, contados da publicação deste aviso, pelo e-mail administracao3@cordeiro.rj.gov.br ou obter mais informações pelo telefone 0800-101-1222, ramal 227.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula:010251792

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 01/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 069/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA., CNPJ nº 45.740.175/0001-73

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o

reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 069/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 53 – GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO DE MESA - COM SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO E… (Unidade)	R$ 47,32	4,391720%	R$ 49,40	248

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 515,84, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 515,84. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 069/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
53	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO DE MESA - COM SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO E JATO FORTE E PRECISO, AMPOLA DE VIDRO. COM…	Unidade	R$ 47,32	417	169	248	4,391720%	R$ 49,40	R$ 11.735,36	R$ 12.251,20	R$ 515,84

Impacto total do reajuste: R$ 515,84. Novo valor global: R$ 20.248,28.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 02/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 070/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA., CNPJ nº 60.915.736/0001-11

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 070/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 24 – INSETICIDA - AEROSOL - MULTI - INSETICIDA EFICIENTE. SEM CHEIRO.... (Frasco)	R$ 8,00	4,391720%	R$ 8,35	238

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 83,30, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 83,30. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 070/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
24	INSETICIDA AEROSOL – MULTI-INSETICIDA EFICIENTE. SEM CHEIRO. FORMULA A BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM 300ML	Frasco	R$ 8,00	694	494	200	4,391727%	R$ 8,35	R$ 1.904,00	R$ 1.987,30	R$ 83,30

Impacto total do reajuste: R$ 83,30. Novo valor global: R$ 5.635,30.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 03/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 071/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME, CNPJ nº 10.542.335/0001-95

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 071/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 5 – VASSOURA - PIAÇAVA 30CM COM CABO DE MADEIRA 120CM. (Unidade)	R$ 15,00	4,391720%	R$ 15,66	6
Item 12 – LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL - MULTIUSO. TIPO VEJA OU… (Frasco)	R$ 2,90	4,391720%	R$ 3,03	727
Item 16 – LUVA DE LÁTEX - P/ LIMPEZA TAMANHO G. BORRACHA NATURAL. DE ALTA… (Par)	R$ 2,20	4,391720%	R$ 2,30	290
Item 17 – LUVA DE LÁTEX - P/ LIMPEZA TAMANHO M. BORRACHA NATURAL. DE ALTA… (Par)	R$ 1,90	4,391720%	R$ 1,98	208
Item 20/94 – PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO FOLHA… (Fardo)	R$ 60,45	4,391720%	R$ 63,10	5.357
Item 25 – PANO - PANO MULTIUSO - 60X33. PACOTE COM 05 UNIDADES. PODE SER USADO… (Pacote)	R$ 2,30	4,391720%	R$ 2,40	244
Item 27 – SACO DE LIXO 15 LITROS (Pacote)	R$ 1,75	4,391720%	R$ 1,83	1.268
Item 30 – CLORO LIQUIDO CONCENTRADO GALAO 5L - TEOR DO CLORO: ENTRE 10 E 12%.… (Galão)	R$ 17,30	4,391720%	R$ 18,06	1.360
Item 35 – CERA LÍQUIDA INCOLOR GALÃO 5 LITROS - CERA INCOLOR AUTO BRILHO. AROMA… (Galão)	R$ 14,50	4,391720%	R$ 15,14	82
Item 36 – CERA LÍQUIDA INCOLOR FRASCO 750ML - CERA INCOLOR PERFUMADA, SECAGEM… (Frasco)	R$ 7,40	4,391720%	R$ 7,72	61
Item 42 – DESINFETANTE GEL CONCENTRADO GALÃO 05 LITROS - PARA DESINFEÇÃO… (Galão)	R$ 10,22	4,391720%	R$ 10,67	1.266

Item 43 – DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO... (Frasco)	R$ 1,36	4,391720%	R$ 1,42	548
Item 44 – DETERGENTE NEUTRO GALÃO 5 LITROS - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO... (Galão)	R$ 10,25	4,391720%	R$ 10,70	991
Item 45 – DESODORIZADOR AEROSOL PARA AMBIENTE (Frasco)	R$ 8,32	4,391720%	R$ 8,69	227
Item 55 – LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL - CONFECCIONADO EM... (Unidade)	R$ 182,30	4,391720%	R$ 190,31	96
Item 57 – LIXEIRA PLÁSTICA 5 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL. PRODUTO DE FÁCIL... (Unidade)	R$ 25,10	4,391720%	R$ 26,20	89
Item 59 – LIXEIRA 7,5 LITROS QUADRADA COM PEDAL - COR: PRETA COM TAMPA PRATA. (Unidade)	R$ 26,50	4,391720%	R$ 27,66	62
Item 65 – PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO - COR: BRANCO. TAMANHO: 70 X 50CM (Unidade)	R$ 2,66	4,391720%	R$ 2,78	439

Item 66 – PANO DE CHÃO - SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO - TAMANHO: 60 X 80CM.... (Unidade)	R$ 5,10	4,391720%	R$ 5,32	1.327
Item 67 – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO - POSSUI 2 DOBRAS. NÃO... (Fardo)	R$ 7,55	4,391720%	R$ 7,88	1.986
Item 68 – PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - FOLHAS PICOTADAS. ALTA ABSORÇÃO E... (Pacote)	R$ 2,66	4,391720%	R$ 2,78	573
Item 75 – RODO DE ALUMÍNIO SIMPLES (Unidade)	R$ 19,20	4,391720%	R$ 20,04	86
Item 76 – SABONETE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS - POSSUI QUALIDADES EMOLIENTES,... (Galão)	R$ 10,50	4,391720%	R$ 10,96	995
Item 79 – SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - PARA RESÍDUO INFECTANTE.... (Pacote)	R$ 34,95	4,391720%	R$ 36,48	470
Item 80 – SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - PARA RESÍDUO INFECTANTE.... (Pacote)	R$ 19,20	4,391720%	R$ 20,04	220
Item 86 – AGUA SANITÁRIA - 5L. COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de sódio, carbonato de... (Galão)	R$ 7,15	4,391720%	R$ 7,46	362
Item 87 – ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO (Frasco)	R$ 5,76	4,391720%	R$ 6,01	806
Item 90 – SABAO EM PÓ - Com enzimas ativas que limpa as sujeiras mais difíceis.... (Pacote)	R$ 3,83	4,391720%	R$ 4,00	665
Item 91 – RODO PASSA CERA DE ESPONJA - COM CABO DE MADEIRA. (Unidade)	R$ 12,95	4,391720%	R$ 13,52	3

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 20.573,98, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 20.573,98. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 071/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
5	VASSOURA - PALHA SICM COM CABO DE MADEIRA LISO.M...	Unidade	R$ 15,00	6	0	6	4,391720%	R$ 15,66	R$ 90,00	R$ 93,96	R$ 3,96
12	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL - MULTIUSO. TIPO VEJA OU SEMELHANTE. FRASCO 750ML.	Frasco	R$ 2,90	1226	499	727	4,391720%	R$ 3,03	R$ 2.108,30	R$ 2.202,81	R$ 94,51
16	LUVA DE LÁTEX - P/ LIMPEZA TAMANHO G. BORRACHA NATURAL, DE ALTA QUALIDADE PARA LIMPEZA PESADA, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL...	Par	R$ 2,20	619	329	290	4,391720%	R$ 2,30	R$ 638,00	R$ 667,00	R$ 29,00
17	LUVA DE LÁTEX - P/ LIMPEZA TAMANHO M. BORRACHA NATURAL, DE ALTA QUALIDADE PARA LIMPEZA PESADA, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL...	Par	R$ 1,90	462	254	208	4,391720%	R$ 1,98	R$ 395,20	R$ 411,84	R$ 16,64
20/94	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COM FOLHAS PICOTADAS -...	Fardo	R$ 60,45	5700	343	5357	4,391720%	R$ 63,10	R$ 323.800,65	R$ 338.026,70	R$ 14.196,05
25	PANO - PANO MULTIUSO - 60X35. PACOTE COM 10 UNIDADES. PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE.	Pacote	R$ 2,30	404	160	244	4,391720%	R$ 2,40	R$ 561,20	R$ 585,60	R$ 24,40
27	SACO DE LIXO 20 LITROS	Pacote	R$ 1,75	1.463	195	1268	4,391720%	R$ 1,83	R$ 2.219,00	R$ 2.320,44	R$ 101,44
30	CLORO LÍQUIDO CONCENTRADO GALAO 5L - TEOR DO CLORO	Galão	R$ 17,30	1.903	543	1360	4,391720%	R$ 18,06	R$ 23.528,00	R$ 24.566,40	R$ 1.038,40
35	CERA LÍQUIDA INCOLOR GALÃO 5 LITROS - CERA INCOLOR ALTO BRILHO. AROMA AGRADÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES DE FABRICAÇÃO...	Galão	R$ 14,50	287	205	82	4,391721%	R$ 15,14	R$ 1.189,00	R$ 1.241,48	R$ 52,48
36	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750ML - PARA MADEIRAS - PARA MADEIRA. SECAGEM RÁPIDA. AROMA AGRADAVEL. A BASE DE POLÍMEROS...	Frasco	R$ 7,40	95	34	61	4,391721%	R$ 7,72	R$ 451,40	R$ 470,92	R$ 19,52
42	DESINFETANTE GEL CONCENTRADO. GALÃO 05 LITROS. PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES. PERFUME: EUCALIPTO OU PINHO...	Galão	R$ 10,22	1791	525	1266	4,391721%	R$ 10,67	R$ 12.938,52	R$ 13.508,22	R$ 569,70
43	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E...	Frasco	R$ 1,36	1310	762	548	4,391721%	R$ 1,42	R$ 745,28	R$ 778,16	R$ 32,88
44	DETERGENTE NEUTRO GALÃO 5 LITROS - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, ELABORADO COM MATERIAS PRIMAS 100%...	Galão	R$ 10,25	1598	607	991	4,391721%	R$ 10,70	R$ 10.157,75	R$ 10.603,70	R$ 445,95
45	DESODORIZADOR AEROSOL PARA AMBIENTE	Frasco	R$ 8,32	651	424	227	4,391721%	R$ 8,69	R$ 1.888,64	R$ 1.972,63	R$ 83,99
55	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL - CONFECCIONADO EM	Unidade	R$ 182,30	105	9	96	4,391721%	R$ 190,31	R$ 17.500,80	R$ 18.269,76	R$ 768,96

67	LIXEIRA PLÁSTICA 5 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL - PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA. MATERIAL RESISTENTE E COM DURABILIDADE. COR:...	Unidade	R$ 35,10	114	25	89	4,391727%	R$ 24,20	R$ 2.233,90	R$ 2.331,80	R$ 97,90
69	LIXEIRA 7 LITROS QUADRADA COM PEDAL - COR: PRETA COM TAMPA PRATA.	Unidade	R$ 26,50	62	0	62	4,391727%	R$ 27,96	R$ 1.643,00	R$ 1.714,92	R$ 71,92
65	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO - COR: BRANCO. TAMANHO: 70 X 50CM	Unidade	R$ 2,66	967	528	439	4,391727%	R$ 2,78	R$ 1.167,74	R$ 1.220,42	R$ 52,68
66	PANO DE COZINHA - SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO - TAMANHO: 60 X 80CM. COR: BRANCA.	Unidade	R$ 6,10	2918	1191	1327	4,391727%	R$ 6,32	R$ 6.767,70	R$ 7.059,64	R$ 291,94
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO - POSSUI 2 DOBRAS. NÃO REUTILIZADO. CONFECCIONADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ALTA...	Fardo	R$ 7,55	3837	1851	1986	4,391727%	R$ 7,88	R$ 14.984,30	R$ 15.649,68	R$ 665,38
68	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - FOLHAS PICOTADAS, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. FABRICO CELULÓSICAS. APRESENTAM 2 ROLOS.	Pacote	R$ 2,66	1124	551	573	4,391727%	R$ 2,78	R$ 1.524,18	R$ 1.592,84	R$ 68,76
75	RODO DE ALUMÍNIO SIMPLES	Unidade	R$ 16,20	161	75	86	4,391727%	R$ 20,04	R$ 1.661,20	R$ 1.723,64	R$ 72,24
76	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS - POSSUI QUALIDADES EMOLIENTES, SUAVIDADE E CREMOSIDADE QUE DEIXAM AS MÃOS MACIAS E...	Galão	R$ 32,50	1270	275	995	4,391727%	R$ 10,96	R$ 10.447,60	R$ 10.906,20	R$ 457,70
79	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - PARA RESÍDUO INFECTANTE. CAPACIDADE 100 LITROS. COR:	Pacote	R$ 34,95	500	30	470	4,391727%	R$ 36,48	R$ 16.426,50	R$ 17.145,60	R$ 719,10

80	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - PARA RESÍDUO INFECTANTE. CAPACIDADE 100 LITROS. COR: BRANCO LEITOSO. PACOTE COM...	Pacote	R$ 19,20	250	30	220	4,391727%	R$ 20,04	R$ 4.224,00	R$ 4.408,80	R$ 184,80
86	AGUA SANITARIA - 1L - COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de sódio, carbonato de sódio alcalino, cloro ativo de 2,0 a 2,5%.	Galão	R$ 7,15	678	316	362	4,391727%	R$ 7,46	R$ 2.588,30	R$ 2.700,52	R$ 112,22
87	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	Frasco	R$ 9,76	1361	555	806	4,391727%	R$ 6,01	R$ 4.842,66	R$ 4.844,06	R$ 201,40
90	SABAO BA PO - Com escamas de sabão em suporte macio e difuso. Rende 10 lavagens. Fragrância: Suave - PACOTE 01	Pacote	R$ 3,83	1210	545	665	4,391727%	R$ 4,00	R$ 2.546,86	R$ 2.660,00	R$ 113,05
91	RODO PASSA CERA DE ESPUMA - COM CABO DE MADEIRA.	Unidade	R$ 12,95	3	0	3	4,391727%	R$ 13,52	R$ 38,85	R$ 40,56	R$ 1,71

Impacto total do reajuste: R$ 20.573,98. Novo valor global: R$ 581.261,79.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 04/2026

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 072/2025

Processo administrativo nº: 524/2025

Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA., CNPJ nº 62.234.180/0001-23

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 072/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 81 – TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO - GRAMATURA 360G/M². COR:... (Unidade)	R$ 8,99	4,391720%	R$ 9,38	77
Item 83 – TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO - COR: BRANCA. TAMANHO:... (Unidade)	R$ 19,99	4,391720%	R$ 20,87	53

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 76,67, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus

efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 76,67. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 072/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
01	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO - GRAMATURA 360GMF. COR: BRANCA. TAMANHO 41X70CM.	Unidade	R$ 8,99	187	110	77	4,391721%	R$ 9,38	R$ 692,23	R$ 722,26	R$ 30,03
03	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO - COR: BRANCA. TAMANHO 70X130CM. GRAMATURA 360GMF.	Unidade	R$ 19,99	83	30	53	4,391721%	R$ 20,87	R$ 1.056,47	R$ 1.106,11	R$ 49,64

Impacto total do reajuste: R$ 76,67. Novo valor global: R$ 3.416,97.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 05/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 073/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: COMERCIAL P&L LTDA, CNPJ nº 45.539.312/0001-06

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 073/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 2 – VASSOURA - Tipo GARI. Piaçava nylon de 40cm. Com cabo de madeira de... (Unidade)	R$ 21,60	4,391720%	R$ 22,55	97
Item 32 – BALDE DE ÁGUA REFORÇADO EM ALUMÍNIO Nº28 - ALTURA 23CM. DIÂMETRO... (Unidade)	R$ 27,00	4,391720%	R$ 28,19	65
Item 74 – REMOVEDOR DE CERA - TIPO FAÍSCA, COM CHEIRO SUAVE. FRASCO COM 500ML. (Frasco)	R$ 16,00	4,391720%	R$ 16,70	18
Item 85 – ALCOOL 99,8% - Hidratado 99°INPM. Incolor. Embalagem contendo 1Litro.... (Litro)	R$ 9,00	4,391720%	R$ 9,40	1.277
Item 88 – ALCOOL ETÍLICO - Hidratado 46,2°INPM. Incolor. Embalagem contendo... (Frasco)	R$ 4,99	4,391720%	R$ 5,21	1.236

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 964,82, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 964,82. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 073/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
2	VASSOURA - Tipo GARI. Piaçava - nylon de 40cm. Com cabo de madeira de 1,40m, revestido em plástico com poresia, enforcada...	Unidade	R$ 21,60	97	0	97	4,391720%	R$ 22,55	R$ 2.095,20	R$ 2.187,35	R$ 92,15
32	BALDE DE ÁGUA REFORÇADO EM ALUMÍNIO Nº28 - ALTURA 23CM. DIÂMETRO 27,5CM. CAPACIDADE: 10 LITROS. GARANTIA DE 03 MESES DE...	Unidade	R$ 27,00	76	11	65	4,391720%	R$ 28,19	R$ 1.755,00	R$ 1.832,35	R$ 77,35
74	REMOVEDOR DE CERA - TIPO FAÍSCA, COM CHEIRO SUAVE. FRASCO COM 500ML.	Frasco	R$ 16,00	18	0	18	4,391720%	R$ 16,70	R$ 288,00	R$ 300,60	R$ 12,60
85	ALCOOL 99,8% - Hidratado 99°INPM. Incolor. Embalagem contendo 1Litro.... Com 99,8% de eficácia na destruição de bactérias...	Litro	R$ 9,00	1543	266	1277	4,391720%	R$ 9,40	R$ 11.490,00	R$ 12.003,80	R$ 510,80
88	ALCOOL ETÍLICO - Hidratado 46,2°INPM. Incolor. Embalagem contendo 1Litro. Com 99,8% de eficácia na destruição de...	Frasco	R$ 4,99	1496	260	1236	4,391720%	R$ 5,21	R$ 6.167,64	R$ 6.439,56	R$ 271,92

Impacto total do reajuste: R$ 964,82. Novo valor global: R$ 26.752,06.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 06/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 074/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025
Fornecedor: CONECTA DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 61.384.201/0001-24

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 074/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 7 – SABÃO PASTA (Pote)	R$ 5,89	4,391720%	R$ 6,15	274
Item 31 – ESCOVA UNHA (Unidade)	R$ 2,29	4,391720%	R$ 2,39	14
Item 69 – DESODORIZADOR SANITÁRIO (Unidade)	R$ 1,27	4,391720%	R$ 1,33	673
Item 89 – RODO (Unidade)	R$ 12,53	4,391720%	R$ 13,08	138

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 188,92, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 188,92. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.
Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 074/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
7	SABÃO PASTA	Pote	R$ 5,89	544	270	274	4,391720%	R$ 6,15	R$ 1.613,96	R$ 1.685,10	R$ 71,24
31	ESCOVA UNHA	Unidade	R$ 2,29	64	50	14	4,391720%	R$ 2,39	R$ 32,06	R$ 33,46	R$ 1,40
69	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Unidade	R$ 1,27	1.990	717	673	4,391720%	R$ 1,33	R$ 854,71	R$ 895,09	R$ 40,38
89	RODO	Unidade	R$ 12,53	230	92	138	4,391720%	R$ 13,08	R$ 1.728,14	R$ 1.806,04	R$ 75,90

Impacto total do reajuste: R$ 188,92. Novo valor global: R$ 8.186,84.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 07/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 075/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 56.187.319/0001-22

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 075/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 23 – ACENDEDOR – MULTIUSO RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO.MANUSEIO CONFORTÁVEL E… (Unidade)	R$ 16,80	4,391720%	R$ 17,54	87
Item 58 – "LIXEIRA DE ESCRITÓRIO EM AÇO TELADO 11 LITROS - ALTURA: 28CM;… (Unidade)	R$ 12,70	4,391720%	R$ 13,26	146

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 146,14 relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 146,14. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 075/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
23	ACENDEDOR – MULTIUSO RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO MANUSEIO SEGURO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CABO ANATÔMICO...	Unidade	R$ 16,80	130	43	87	4,391720%	R$ 17,54	R$ 1.461,60	R$ 1.525,98	R$ 64,38
58	"LIXEIRA DE ESCRITÓRIO EM AÇO TAMPO 11 LITROS - ALTURA: 29CM; DIÂMETRO: 24CM; CAPACIDADE: 10 A 11 LITROS"	Unidade	R$ 12,70	186	40	146	4,391720%	R$ 13,26	R$ 1.854,20	R$ 1.935,96	R$ 81,76

Impacto total do reajuste: R$ 146,14. Novo valor global: R$ 4.692,34.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 08/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 076/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO - EIRELI, CNPJ nº 32.005.178/0001-11

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 076/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 62 – MOP8258 COM REFIL 12 LITROS COR VERDE - DIMENSÕES: MEDIDAS: BALDE... (Unidade)	R$ 113,48	4,391720%	R$ 118,46	34

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 169,32, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 169,32. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 076/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
62	MOPEDA COM REFIL 12 LITROS COR VERDE - DIMENSÕES: MEDIDAS: BALDE 1 ALTURA: 36CM 2 LARGURA INCIA X PROFUNDIDADE: 21COMCABO...	Unidade	R$ 113,68	59	24	24	4,3917%	R$ 118,48	R$ 3.856,32	R$ 6.027,64	R$ 169,32

Impacto total do reajuste: R$ 169,32. Novo valor global: R$ 6.751,16.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 09/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 077/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.489.025/0001-73

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 077/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 38 – CESTO PORTA GUARDA CHUVA 23 LITROS - CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO… (Unidade)	R$ 73,33	4,391720%	R$ 76,55	69
Item 40 – DESINFETANTE CREOLINA - EMBALAGEM 500ML (Mililitro)	R$ 16,98	4,391720%	R$ 17,73	156

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 339,18, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 339,18. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 077/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
38	CESTO PORTA GUARDA CHUVA 23 LITROS - CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO REFORÇADO; COR: PRETO; CAPACIDADE: 23 LITROS; MEDIDAS:...	Unidade	R$ 73,33	83	14	69	4,391720%	R$ 76,55	R$ 5.059,77	R$ 5.281,95	R$ 222,18
40	DESINFETANTE CREOLINA - EMBALAGEM 500ML	Mililitro	R$ 16,98	156	0	156	4,391720%	R$ 17,73	R$ 2.648,88	R$ 2.765,88	R$ 117,00

Impacto total do reajuste: R$ 339,18. Novo valor global: R$ 9.074,45.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 10/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 078/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: GPB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 59.535.814/0001-73

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 078/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 64 – PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 - EMBALAGEM 25 GRAMAS. (Pacote)	R$ 4,19	4,391720%	R$ 4,37	173
Item 70 – PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES - PILHA AAA 1,5V. SEM... (Unidade)	R$ 4,69	4,391720%	R$ 4,90	128

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 58,02, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 58,02. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 078/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
64	PALHA DE AÇO GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 25 GRAMAS.	Pacote	R$ 4,19	273	100	173	4,391721%	R$ 4,37	R$ 724,87	R$ 756,01	R$ 31,14
70	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES - PILHA AAA 1,5V - SEM MERCÚRIO E CÁDMIO. - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COMUM (ZIPADO)	Unidade	R$ 4,69	448	320	128	4,391721%	R$ 4,90	R$ 600,32	R$ 627,20	R$ 26,88

Impacto total do reajuste: R$ 58,02. Novo valor global: R$ 3.303,01.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 11/2026

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 079/2025

Processo administrativo nº: 524/2025

Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 079/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 82 – TOUCA - TOUCA - TOUCA TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA,... (Unidade)	R$ 6,67	4,391720%	R$ 6,96	1.300

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 377,00, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 377,00. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião

das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 079/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
82	TOUCA - TOUCA-DESCARTAVEL-DESCARTAVEL-MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COSMA-INDUSTRIAL, CARACTERISTICAS...	Unidade	R$ 6,97	1400	100	1300	4,39172%	R$ 6,96	R$ 8.671,00	R$ 9.048,00	R$ 377,00

Impacto total do reajuste: R$ 377,00. Novo valor global: R$ 9.715,00.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 12/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 080/2025
Processo administrativo nº: 524/2025

Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS – EIRELI, CNPJ nº 34.894.910/0001-87

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 080/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 28/95 – SACODELIXO200LITROS-TAMANHO:95X135CM,COMESPESS... (Pacote)	R$ 30,00	4,391720%	R$ 31,32	1.272
Item 96 – SACODELIXO100LITROS-CORPRETA-OPACO,NÃOTRANSPARENTE.NÃO... (Pacote)	R$ 18,00	4,391720%	R$ 18,79	1.046

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 2.505,38, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 2.505,38. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 080/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
28/95	SACODELIXO30L/TROS-TAMANHO:30 LXLSCM; COMES;PESSURA;23MICRAS; COR:PRETA;OPACO;MÓTRANSPARENTE;NUMORECICL...	Pacote	R$ 30,00	1510	238	1272	4,39172%	R$ 31,32	R$ 38.160,00	R$ 39.839,04	R$ 1.679,04
96	SACODELIXO30L/TROS-COR:PRETA-OPACO;MOTRANSPARENTE;NÃO RECICLADO;SUPORTA ATÉ 30KG;TAMANHO:TSH:55CM;PACOTE:COM50...	Pacote	R$ 18,00	1284	238	1046	4,39172%	R$ 18,79	R$ 18.828,00	R$ 19.654,34	R$ 826,34

Impacto total do reajuste: R$ 2.505,38. Novo valor global: R$ 70.917,38.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 13/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 081/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.093.584/0001-92

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 081/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 19 – SACO DE LIXO - 50 Litros - Cor: Preta, Opaco, não transparente. Não... (Pacote)	R$ 20,01	4,391720%	R$ 20,89	78

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 68,64relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 68,64. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 081/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
19	SACO DE LIXO - 50 Litros - Cor: Preta, Opaco, não transparente. Não reciclado. Especificação ADMSECM: pacote 1000 unidades	Pacote	R$ 20,01	309	231	78	4,391720%	R$ 20,89	R$ 1.540,78	R$ 1.629,42	R$ 68,64

Impacto total do reajuste: R$ 68,64. Novo valor global: R$ 6.251,73.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 14/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 082/2025
Processo administrativo nº: 524/2025

Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: NCF COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.480.783/0001-44

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 082/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 21 – ALCOOL GEL 70º 5 LITROS - em Gel 70% Glicerinado 2% -. Desenvolvido… (Galão)	R$ 36,39	4,391720%	R$ 37,99	274
Item 77 – SACO DE LIXO 100 LITROS - COR PRETA - OPACO, NÃO TRANSPARENTE. NÃO… (Pacote)	R$ 28,44	4,391720%	R$ 29,69	327

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 847,15, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 847,15. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.
Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 082/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
21	ALCOOL GEL 70°I 5 LITROS - em Gel 70% Glicerinado 2% - Desinoxidado para Higienização das mãos, com ação antibacteria...	Galão	R$ 36,39	524	250	274	4,391721%	R$ 37,99	R$ 9.970,86	R$ 10.606,26	R$ 635,40
77	SACO DE LIXO 200 LITROS - COR PRETA - OPACO, NÃO TRANSPARENTE, NÃO PERFURADO, SUPORTA ATÉ 20KG. TAMANHO 75X105CM...	Pacote	R$ 28,44	427	100	327	4,391721%	R$ 29,69	R$ 9.296,88	R$ 9.708,63	R$ 408,75

Impacto total do reajuste: R$ 847,15. Novo valor global: R$ 32.059,39.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 15/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 083/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: NAHERA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. EPP, CNPJ nº 32.280.067/0001-13

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 083/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 3 – DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO. FEITO DE... (Unidade)	R$ 2,80	4,391720%	R$ 2,92	56
Item 8 – SABAO - DE COCO EM BARRA. PESO: 200G (Barra)	R$ 1,99	4,391720%	R$ 2,08	245
Item 10 – FIBRA ABRASIVA - TIPO FIBRAÇO PARA LIMPEZA ULTRA-PESADA. PACOTE COM... (Pacote)	R$ 12,50	4,391720%	R$ 13,05	114
Item 11 – LIMPA VIDROS - 500ML COM PULVERIZADOR E GATILHO. COMPOSIÇÃO: LAURIL... (Frasco)	R$ 2,50	4,391720%	R$ 2,61	201
Item 13 – LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM 200ML FRAGRÂNCIA: LAVANDA OU MADEIRA NATURAL (Frasco)	R$ 2,45	4,391720%	R$ 2,56	230
Item 39 – CLORO EM GEL C/ ALTO PODER SANITIZANTE E DESINFETANTE (Galão)	R$ 22,00	4,391720%	R$ 22,97	108
Item 41 – DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIOC/ CABO DE MADEIRA - FEITO DE MATERIAL... (Unidade)	R$ 4,52	4,391720%	R$ 4,72	58
Item 48 – ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS EM PLÁSTICO - COM CERDAS EM NYLON. FORMATO:... (Unidade)	R$ 2,56	4,391720%	R$ 2,67	58
Item 50 – FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ - Nº 102. CAIXA COM 30... (Und)	R$ 3,52	4,391720%	R$ 3,67	88

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 274,82, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 274,82. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 083/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
3	DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR DE PIA - SANFONADO. FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL MANUSEIO.	Unidade	R$ 2,80	96	40	56	4,39172%	R$ 2,92	R$ 156,80	R$ 163,52	R$ 6,72
6	SABAO - DE COCO EM BARRA. PESO: 200G.	Barra	R$ 1,99	355	110	245	4,39172%	R$ 2,08	R$ 497,55	R$ 509,60	R$ 22,05
10	FIBRA ABRASIVA - TIPO FIBRACO PARA LIMPEZA - ULTRA RESISTA. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	R$ 12,50	114	0	114	4,39172%	R$ 13,05	R$ 1.425,00	R$ 1.487,70	R$ 62,70
11	LIMPA VIDROS - 500ML COM PULVERIZADOR E GATILHO. - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,...	Frasco	R$ 2,50	417	216	201	4,39172%	R$ 2,61	R$ 502,50	R$ 524,61	R$ 22,11
13	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM 200ML FRAGRÂNCIA: LAVANDA OU MADEIRA NATURAL	Frasco	R$ 2,45	428	198	230	4,39172%	R$ 2,56	R$ 563,50	R$ 588,80	R$ 25,30
39	CLORO EM GEL C/ ALTO PODER SANITIZANTE E DESINFETANTE	Galão	R$ 22,00	183	75	108	4,39172%	R$ 22,97	R$ 2.376,00	R$ 2.480,76	R$ 104,76
41	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. CABO DE MADEIRA - FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL MANUSEIO.	Unidade	R$ 4,52	103	45	58	4,39172%	R$ 4,72	R$ 262,16	R$ 273,76	R$ 11,60
48	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS EM PLASTICO COM CERDAS EM NYLON. FORMATO: OVAL. TAMANHO:	Unidade	R$ 2,56	120	62	58	4,39172%	R$ 2,67	R$ 148,48	R$ 154,86	R$ 6,38
50	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ - Nº 102. CAIXA COM 30 UNIDADES.	Und	R$ 3,52	266	178	88	4,39172%	R$ 3,67	R$ 309,76	R$ 322,96	R$ 13,20

Impacto total do reajuste: R$ 274,82. Novo valor global: R$ 10.501,25.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 16/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 084/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: NL SANTOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 30.182.057/0001-10

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do

instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 084/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 1 – Pá De Lixo Plástica Tamanho aproximado: 24cmx16,5cmx7 Com Cabo Longo… (Unidade)	R$ 4,73	4,391720%	R$ 4,94	99
Item 22 – Pá De Lixo Ferro Galvanizado com Cabo De Madeira. Tamanho aproximado:… (Unidade)	R$ 6,01	4,391720%	R$ 6,27	33
Item 29 – Cesto de Lixo Plástico Telado. Material resistente. Capacidade 10… (Unidade)	R$ 3,66	4,391720%	R$ 3,82	232
Item 37 – Cesto para Lixo Tubular com Pedal e Tampa em plástico resistente,… (Unidade)	R$ 190,00	4,391720%	R$ 198,34	106
Item 49 – Esponja Multiuso Dupla Face em Cores: Amarelo e Verde. Tamanho: 110 X… (Pacote)	R$ 2,43	4,391720%	R$ 2,54	677
Item 51 – Flanela pequena com medida 38x58cm. Cor: laranja. Material 100%… (Unidade)	R$ 2,09	4,391720%	R$ 2,18	1.197
Item 84 – Vassoura Tipo GARI. Cepa de Madeira de 37,5cm. Com cabo de madeira de… (Unidade)	R$ 20,00	4,391720%	R$ 20,88	94

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 1.215,45, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 1.215,45. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 084/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
1	Pá De Lixo Plástica Tamanho aproximado: 24cmx43,5cmx7 Com Cabo Longo em Madeira Revestida (60cm)	Unidade	R$ 4,73	142	43	99	4,391720%	R$ 4,94	R$ 468,27	R$ 489,06	R$ 20,79
22	Pá De Lixo Ferro Galvanizado com Cabo De Madeira. Tamanho aproximado: 23 cm	Unidade	R$ 6,01	64	31	33	4,391720%	R$ 6,27	R$ 186,33	R$ 206,91	R$ 8,58
29	Cesto de Lixo Plástico Tetiado. Material resistente. Capacidade 10 Litros	Unidade	R$ 3,66	290	58	232	4,391720%	R$ 3,82	R$ 849,12	R$ 886,24	R$ 37,12
37	Cesto para Lixo Tubular com Pedal e Tampa em plástico resistente, para Resíduo Comum. Fixação do saco de lixo através...	Unidade	R$ 190,00	171	65	106	4,391720%	R$ 198,34	R$ 20.140,00	R$ 21.024,04	R$ 884,04
49	Esponja Multiuso Dupla Face em Cores: Amarelo e Verde. Tamanho: 110 X 75 mm.	Pacote	R$ 2,43	1170	493	677	4,391720%	R$ 2,54	R$ 1.645,11	R$ 1.719,58	R$ 74,47
51	Flanela pequena com medida 38x58cm. Cor laranja. Material 100% algodão.	Unidade	R$ 2,09	1678	481	1197	4,391720%	R$ 2,18	R$ 2.501,73	R$ 2.609,46	R$ 107,73
84	Vassoura Tipo GARI. Cepa de Madeira de 27,5cm. Com cabo de madeira de 1,20m.	Unidade	R$ 20,00	114	20	94	4,391720%	R$ 20,88	R$ 1.880,00	R$ 1.962,72	R$ 82,72

Impacto total do reajuste: R$ 1.215,45. Novo valor global: R$ 44.453,27.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 17/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 085/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS ME, CNPJ nº 09.138.326/000154

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 085/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 33 – BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA EM AÇO 10 LITROS - CAPACIDADE 10... (Unidade)	R$ 10,99	4,391720%	R$ 11,47	128
Item 56 – LIXEIRA MULTIUSO RETANGULAR 15 LITROS - COM TAMPA BASULANTE E PEDAL... (Unidade)	R$ 37,97	4,391720%	R$ 39,64	80

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 195,04, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 195,04. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 085/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
33	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA EM ACO 10 LITROS - CAPACIDADE: 10 LITROS - COR: AMARELA	Unidade	R$ 10,99	158	30	128	4,391721%	R$ 11,47	R$ 1.406,72	R$ 1.468,16	R$ 61,44
56	LIXEIRA MULTIUSO RETANGULAR 65 LITROS - COM TAMPA BASCULANTE E PEDAL PARA FACIL USO DE PACA. LIMPEZA. MATERIAL RESISTENTE.	Unidade	R$ 37,97	110	30	80	4,391721%	R$ 39,64	R$ 3.037,60	R$ 3.171,20	R$ 133,60

Impacto total do reajuste: R$ 195,04. Novo valor global: R$ 6.108,16.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 18/2026

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 086/2025

Processo administrativo nº: 524/2025

Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 086/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 72 – PILHA ALCALINA PEQUENA "AA" (Embalagem)	R$ 5,55	4,391720%	R$ 5,79	216

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 51,84, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 51,84. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.
Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 086/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
72	PILHA ALCALINA PEQUENA "AA"	Embalagem	R$ 5,55	431	215	216	4,391720%	R$ 5,79	R$ 1.198,80	R$ 1.250,64	R$ 51,84

Impacto total do reajuste: R$ 51,84. Novo valor global: R$ 2.443,89.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 19/2026
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 087/2025
Processo administrativo nº: 524/2025
Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 23.535.805/0001-35

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 087/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 14 – Prendedor em polipropileno - ARAME EM MEDIDAS DO PRODUTO: © 8,8CM X... (Pacote)	R$ 4,85	4,391720%	R$ 5,06	40
Item 60 – LUVA CULINÁRIA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - PRODUZIDA EM... (Par)	R$ 1,49	4,391720%	R$ 1,56	2.375
Item 92 – VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE MADEIRA* - (Unidade)	R$ 5,05	4,391720%	R$ 5,27	187

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 215,79, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 215,79. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS
ATA Nº 087/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
14	PRENDEDOR em POLIPROPILENO - ARAME EM MEDIDAS DO PRODUTO: © 8,8CM X (L) 2,6CM X (H) 1,9CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacote	R$ 4,85	100	60	40	4,391727%	R$ 5,06	R$ 194,00	R$ 202,40	R$ 8,40
60	LUVA CULINÁRIA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - PRODUZIDA EM UNIL E POLIESTIRENO. NÃO POSSUI COSTURA. NÃO CONTÉM...	Par	R$ 1,49	3105	730	2375	4,391727%	R$ 1,56	R$ 3.538,75	R$ 3.709,00	R$ 169,25
92	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE MADEIRA* -	Unidade	R$ 5,05	228	41	187	4,391727%	R$ 5,27	R$ 944,35	R$ 985,89	R$ 41,54

Impacto total do reajuste: R$ 215,79. Novo valor global: R$ 6.478,64.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILAMENTO Nº 20/2026

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 088/2025

Processo administrativo nº: 524/2025

Procedimento de contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2025

Fornecedor: Z E S COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 47.496.710/0001-18

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Ronaldo Moises Costa da Silva, Secretário Municipal de Administração, considerando a autorização constante no instrumento acima, a conferência técnica e a memória de cálculo juntadas ao processo, registra, por meio deste apostilamento, o reajustamento em sentido estrito dos preços do instrumento acima identificado, nas condições seguintes.

1. FUNDAMENTO E OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajustamento em sentido estrito previsto na cláusula 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 088/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, correspondente à variação de 4,391720%, apurada no período de maio/2025 a abril/2026, conforme metodologia e memória de cálculo certificadas pela Contabilidade (Memorando nº 036/2026).

1.3. A data-base é 19 de maio de 2025, comprovada pelo orçamento estimado constante do processo.

2. PREÇOS E PARCELAS ABRANGIDAS

2.1. Os preços dos itens alcançados passam a ser os indicados no quadro abaixo e na memória de cálculo anexa, que integra este termo.

Item / unidade	Preço anterior	Reajuste %	Preço atualizado	Quantidade abrangida
Item 4 – VASSOURA - PIAÇAVA 30CM COM CABO DE MADEIRA 120CM. (Unidade)	R$ 11,50	4,391720%	R$ 12,01	411
Item 6 – SABAO - EM BARRA GLICERINADO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE… (Pacote)	R$ 7,10	4,391720%	R$ 7,41	232
Item 9 – AMACIANTE - DE ROUPA. RECOMENDADO PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS.… (Galão)	R$ 9,20	4,391720%	R$ 9,60	281
Item 15 – COADOR DE CAFÉ - DE PANO COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO G. (Unidade)	R$ 2,90	4,391720%	R$ 3,03	342
Item 18 – PAPEL ALUMÍNIO - 30cm X 7,5m (Rolo)	R$ 3,90	4,391720%	R$ 4,07	293
Item 93 – SACO DE LIXO (Pacote)	R$ 13,50	4,391720%	R$ 14,09	929
Item 26 – ESPONJA - DE LÃ DE AÇO FINA (TIPO BOMBRIL). PESO 60 GRAMAS. PACOTE… (Pacote)	R$ 1,49	4,391720%	R$ 1,56	302
Item 34 – BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA EM AÇO 20 LITROS (Unidade)	R$ 11,90	4,391720%	R$ 12,42	168
Item 46 – DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - COR: BRANCO. MATERIAL: POLIESTIRENO… (Unidade)	R$ 22,90	4,391720%	R$ 23,91	89
Item 47 – DISPENSER PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS 2/3 DOBRAS. COR BRANCO. MATERIAL… (Unidade)	R$ 22,90	4,391720%	R$ 23,91	97
Item 52 – FÓSFORO DE MADEIRA COM 40 PALITOS POR CAIXA - MEDINDO 4CM CADA. MAÇO… (Maço)	R$ 2,80	4,391720%	R$ 2,92	152
Item 71 – PILHA ALCALINA GRANDE - PILHA SEM MERCÚRIO E CÁDMO. DURAÇÃO MAIOR QUE… (Pacote)	R$ 10,00	4,391720%	R$ 10,44	189
Item 73 – PILHA RECARREGÁVEIS TIPO D - GRANDE - PILHA ALCALINA 4500MAH.… (Pacote)	R$ 29,00	4,391720%	R$ 30,27	102
Item 78 – SACO DE LIXO 30 LITROS - SACO DE LIXO PRETO. FARDO ECONÔMICO COM 100… (Pacote)	R$ 7,90	4,391720%	R$ 8,25	691

3. EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os preços reajustados produzirão efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, exclusivamente sobre as obrigações alcançadas pelo direito ao reajuste e discriminadas na memória de cálculo.

3.2. O impacto financeiro estimado é de R$ 1.805,46, relativos às parcelas futuras.

3.3. Eventuais diferenças de parcelas já executadas serão apuradas com identificação das competências, quantidades, documentos fiscais e valores anteriormente pagos, vedado o pagamento em duplicidade.

3.4. Os preços atualizados serão aplicados às contratações formalizadas a partir do início de seus efeitos, observadas as condições da ata e da regulamentação aplicável. O impacto estimado sobre os quantitativos disponíveis é de R$ 1.805,46. A atualização da ata não modifica automaticamente os contratos ou instrumentos equivalentes anteriormente celebrados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação dos créditos orçamentários e o correspondente empenho serão efetuados por ocasião das contratações dela decorrentes, observadas as disponibilidades de cada órgão contratante.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento, inclusive o objeto, os quantitativos e a vigência.

5.2. O setor competente providenciará o registro, a divulgação nos meios legalmente exigidos e as comunicações aos responsáveis pela execução, pelo pagamento e, no caso de ata, aos órgãos interessados.

Cordeiro, 12 de novembro de 2026.

Ronaldo Moises Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 010251792

Anexo: memória de cálculo e quadro completo dos preços reajustados.

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DE PREÇOS

ATA Nº 088/2025

Item	Descrição	Unid.	Preço anterior	Qtd. total	Qtd. consumida	Qtd. a reajustar	Reajuste (%)	Preço reajustado	Saldo anterior	Saldo atualizado	Impacto
4	VASSOURA - PIAÇAVA 30CM COM CABO DE MADEIRA 120CM.	Unidade	R$ 11,90	620	209	411	4,3917%	R$ 12,01	R$ 4.729,90	R$ 4.938,11	R$ 209,61
6	SABÃO - barra - EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL EMBALADAS COM 05 BARRAS DE 200GR CADA	Pacote	R$ 7,10	309	77	232	4,3917%	R$ 7,41	R$ 1.647,20	R$ 1.719,12	R$ 71,92
9	AMACIANTE - DE ROUPA - RECONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. ...	Galão	R$ 9,20	443	162	281	4,3917%	R$ 9,60	R$ 2.585,20	R$ 2.697,60	R$ 112,40
15	COADOR DE CAFÉ - DE PANO COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO G.	Unidade	R$ 2,90	463	121	342	4,3917%	R$ 3,03	R$ 991,80	R$ 1.036,26	R$ 44,46
18	PAPEL ALUMÍNIO - 30cm X 7,5m	Rolo	R$ 5,90	501	208	293	4,3917%	R$ 6,07	R$ 1.142,70	R$ 1.192,51	R$ 49,81
93	SACO DE LIXO	Pacote	R$ 13,50	929	0	929	4,3917%	R$ 14,09	R$ 12.541,50	R$ 13.089,61	R$ 548,11
28	ESPONJA - DE LÃ DE AÇO FINA (TIPO BOMBRIL) - PESO 60 GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	R$ 1,49	494	192	302	4,3917%	R$ 1,56	R$ 449,98	R$ 471,12	R$ 21,14
31	BALDE PLASTICO COM TAMPA COM ALÇA EM AÇO 20 LITROS	Unidade	R$ 11,90	227	59	168	4,3917%	R$ 12,42	R$ 1.999,20	R$ 2.098,56	R$ 97,36
46	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - COR: BRANCO. SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA PARA EVITAR DANINHOS APROVEITADAS DO PRODUTO. ALTURA: 25,5CM. ...	Unidade	R$ 23,90	126	37	89	4,3917%	R$ 23,91	R$ 2.698,10	R$ 2.127,99	R$ 99,89
47	DISPENSER PAPEL TOALHA - BOBINA - COR: FUMAÇA. COR BRANCO. MATERIAL RESISTENTE.	Unidade	R$ 22,90	129	32	97	4,3917%	R$ 23,91	R$ 2.221,30	R$ 2.319,27	R$ 97,97
62	FÓSFORO DE MADEIRA COM 40 PALITOS POR CAIXA - MEDINDO 4CM CADA. MAÇO COM 10 CAIXAS.	Maço	R$ 2,80	205	53	152	4,3917%	R$ 2,92	R$ 429,60	R$ 443,84	R$ 18,24
71	PILHA ALCALINA GRANDE - PILHA SEM MERCÚRIO E CÁDMIO. DURAÇÃO MAIOR QUE PILHA COMUM (ZINCO). PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	R$ 10,00	189	0	189	4,3917%	R$ 10,44	R$ 1.890,00	R$ 1.973,16	R$ 83,16
73	PILHA RECARREGÁVEL - TIPO D – GRANDE - PILHA ALCALINA (60DMAH, VOLTAGEM: 1,2V, CAPACIDADE: 4500MAH, MATERIAL: Ni-MH	Pacote	R$ 29,00	106	4	102	4,3917%	R$ 30,27	R$ 2.958,00	R$ 3.087,54	R$ 129,54
78	SACO DE LIXO 40 LITROS - SACO DE LIXO PRETO. FARDO - ECONÔMICO COM 100 UNIDADES. TAMANHO 59X62CM	Pacote	R$ 7,90	1393	702	691	4,3917%	R$ 8,25	R$ 5.458,90	R$ 5.700,75	R$ 241,85

Impacto total do reajuste: R$ 1.805,46. Novo valor global: R$ 56.862,62.

Observação: os valores e quantitativos acima reproduzem a planilha individual de reajuste vinculada a esta ata. A memória de cálculo integra o respectivo Termo de Apostilamento para todos os fins.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 075/2025
Edital de Inexigibilidade nº 022/2025

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, credenciamento de outros procedimentos correlatos em oftalmologia, bem como translado de pacientes em uti móvel contidos na Tabela SUS Municipal (anexo I do Termo de Referência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.
Contratado:
LDA DE CANTAGALO LTDA

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nos artigos 74 caput e 79 da Lei n° 14.133/21, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 13 de novembro de 2026

RICARDO MARTINS DE SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL MULTILINGUAGENS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2026, EM CORDEIRO - RJ

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2026, EDITAL MULTILINGUAGENS, REFERENTE A LEI Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise da COMISSÃO DE ANÁLISE, VALIDAÇÃO, SELEÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PNAB em Cordeiro, nomeada através da PORTARIA Nº 366/2026 (Diário Oficial de 06/11/2026 – Edição nº 203) divulga o RESULTADO FINAL com os nomes dos proponentes classificados para atender ao referido Chamamento Público Nº 0014/2026;

CONSIDERANDO que os PROPONENTES CLASSIFICADOS devem entregar, presencialmente, à Secretaria Municipal de Cultura, os DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS descritos no referido Edital Nº 0014/2026, item 9. ETAPA DE HABILITAÇÃO impreterivelmente no período de 25/11/2026 até 27/11/2026.

Cordeiro, 13 de Novembro de 2026

ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CATEGORIA A - MÚSICA NA PRAÇA (R$ 6.000)

POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO PROPONENTE / TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	André Juliano Ismerim Brasil em Overdrive: A Música Brasileira no Volume Máximo	348	Classificado *Ampla Concorrência*
02	Rodrigo de Sá Tavares Opus Live	348	Classificado *Ampla Concorrência*
03	Rander José Fazano Mansur Rander Mansur: Resenha e Modão	345	Classificado *Ampla Concorrência*
04	Cristiano Sartorio Deberg Backstage Acoustic Sessions	342	Classificado *Ampla Concorrência*
05	Raphael Montechiari Werneck Show Alumia "Me Comuniquei"	342	Classificado *Ampla Concorrência*
06	Camila Araújo Lima Samba na Praça	331	Classificado *Cota para gênero feminino*
07	Igor Campos da Silva Virtually	329	Classificado *Ampla Concorrência*
08	Julio Marcos da Silva Alves Música na Praça: Regastando os Carnavais de Ontem e Hoje	312	Classificado *Ampla Concorrência*
09	Pedro Gabriel Carvel dos Santos Silva Pegada Sem Limite	290	Classificado *Cota para pessoas negras*
10	Caroline da Silva Abreu Carol Abreu canta Rita Lee	283	Classificado *Cota para PCD*

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CATEGORIA B - SAMBA DE RODA (R$ 8.000)

POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO PROPONENTE / TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Talissa Nunes da Silva Voltando as Raízes do Samba	360	Classificado *Cota para pessoas negras*
02	Weberton Martins de Andrade Roda de Samba Retrô 90	345	Classificado *Ampla Concorrência*
03	Luiz Carlos de Matos Luiz Baia Roda de Samba Para Todos	330	Classificado *Ampla Concorrência*

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CATEGORIA C – CULTURA NEGRA (R$ 8.000)

POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO PROPONENTE / TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Diovani da Silva Duarte II Encontro de Raízes Africanas	360	Classificado *Ampla Concorrência*
02	Anderson de Souza Oliveira Memórias que Gingam	351	Classificado *Cota para pessoas negras*

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CATEGORIA D – CULTURA LGBT (R$ 8.000)

POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO PROPONENTE / TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Eduardo Fernandes Guerra Cordeiro em Cores	355	Classificado *Ampla Concorrência*
02	Karla Valentina da Silveira Costa Do Bloco das Piranhas dos Anos 70 aos Espaços de Fala e Construção Política LGBTQIAPN+ em Cordeiro	355	Classificado *Ampla Concorrência*

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CATEGORIA E – CULTURA URBANA-GRAFITE (R$ 8.000)

POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO PROPONENTE / TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA ESTA CATEGORIA			

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CATEGORIA F – ARTE E CULTURA (R$ 6.500)

POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO PROPONENTE / TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Fabiana Gonçalves Gomes Fios Que Transformam – Artesanato, Cultura e Geração de Renda	360	Classificado *Cota para pessoas negras*
02	Maria Alice Duarte de Macedo Emmerick Vovó Alice: Histórias e Memórias da Zona Rural	358	Classificado *Cota para gênero feminino*
03	Cassio Campos A História do Rei, do Anel e do Pescador	355	Classificado *Cota para pessoas negras*
04	Fabiana Figueira Correa Poesia no Parque	355	Classificado *Ampla Concorrência*
05	Joana Tavares da Silva Pequeno Escritor Cordeirense: Histórias de Nascem na Escola	355	Classificado *Ampla Concorrência*
06	Ricardo José Rodrigues de Oliveira Ginga e Ofício: Formação de Multiplicadores de Cultura	355	Classificado *Cota para pessoas negras*
07	Zenaide de Almeida Marques Nunes Era Uma Vez... Cordeiro: Histórias que Contam Quem Somos	355	Classificado *Ampla Concorrência*
08	Laís Menezes Neves Carvel dos Santos Elas de Saia Rodada: O Carimbó para Mulheres	353	Classificado *Ampla Concorrência*
09	Gabriel Correa Balbo Monnerat Meu Quintal É Maior Do Que O Mundo: Cordeiro que Vive em Mim	350	Classificado *Ampla Concorrência*

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

Aos 25 dias de setembro de 2026, por este Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 065/2025, datada de 25 de setembro de 2026, na melhor forma de direito, o Município de Cordeiro – RJ, pessoa jurídica de direito

EDITAL MULTILINGUAGENS
PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL
EDITAL MULTILINGUAGENS – CICLO 2
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO.....N°: 0014 / 2026
PNAB – POLÍTIVA NACIONAL ALDIR BLANC... N°: LEI N°14.399/2022

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Cultura
Fonte de Recursos: 2719
Programa de Trabalho: 1701.133920026 2.053
Elemento de Despesa - Pessoa Física: 339036
Elemento de Despesa - Pessoa Jurídica com fins lucrativos: 339039
Elemento de Despesa - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos: 335039

público, inscrita no CNPJ nº 28.614.865/0001-67, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, representado pelo Prefeito, Sr. Leonan Lopes Melhorance, no uso de suas atribuições legais, resolve registrar o 1º Termo de Renovação de Ata de Registro de Preços nº 065/2025:

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº32.535.680/0001-34, com endereço na Rua Coronel Jose Olímpio de Carvalho, nº 496, Sena Campos - Cordeiro/RJ, neste ato representado por Bruno Maia Lopes, doravante denominado FORNECEDOR.

Classificada para prestação de serviço de Caminhão Munck nos termos do Processo Licitatório nº 0988/2025, Pregão Eletrônico nº 049/2025, observando-se fielmente as disposições deste, aditam a referida ata as seguintes disposições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e saldo de quantidade da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Fica prorrogado a validade da Ata SRP nº 065/2025 pelo período de 12 meses, a partir de 29/09/2026 a 29/09/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

3.1 Os saldos serão renovados conforme abaixo.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK (PESO: 45200 CARROCERIA 06 METROS POR 2,44 LARGURA, ALTURA 3,70 DO PÉ AO CHÃO), PARA AUXILIAR NO CORTE, PODA DE ARVORE, ENTRE OUTROS	horas	700	R$ 230,00	R$ 161.000,00

3.2 A renovação totaliza R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

3.3 – Secretaria de Meio Ambiente – 400 horas
Obras – 75 horas
Serviço Público – 75 horas
Agricultura – 75 Horas
Defesa Civil – 75 horas

3.4 Os saldos remanescentes não ultrapassarão o quantitativo total inicial.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem, inalteradas as demais cláusulas e termos da Ata que este deu origem.

E por estarem às partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cordeiro, 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Bruno Maia Lopes

(Publicação por omissão)

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 208/2022

Dispensa nº 022/2022
Processo nº 1619/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da Cédula de Identidade RG n.º **.*.***-* (IFP-RJ) e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado**

LOCATÁRIO, e, de outro lado Sra. LEINA MOREIRA CAVALHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº **.*.***-* (IFP/RJ) e do CPF nº ***.***.***-**, na qualidade de LOCADORA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 110 – Sala 113 – Centro, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento do Posto de DETRAN, nos seguintes termos:**

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de n.º 208/2022, datado de 07 de dezembro de 2022, ainda em vigência.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R$ 959,08, sobre o importe de R$ 44.383,84, totalizando o valor de R$ 45.342,92, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

3.1– O prazo de vigência que findaria em 07/12/2026, fica prorrogado até 07/12/2027.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1628/2026.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 09 de novembro de 2026.

Leonan Lopes Melhorance
Locatário

Leina Moreira Cavalheiro
Locadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	62/2026
REQUISITANTE:	Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jeam Cumial Machado
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE DE SELEÇÃO:	Dispensa de Licitação Eletrônica.

EMENTA:

AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, incluindo equipamentos de recreação, serviços de alimentação e disponibilização de monitores, destinados ao atendimento dos eventos promovidos pelas unidades e equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, bem como autoriza a abertura da respectiva despesa, conforme dotação orçamentária indicada.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, visando proporcionar atividades de lazer, integração, convivência e entretenimento aos usuários atendidos pelos equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, especialmente nos eventos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO que a contratação contempla a disponibilização de equipamentos recreativos, tais como cama elástica, tobogã inflável, touro mecânico, High Jump e alpinismo inflável, bem como serviços complementares de alimentação, incluindo pipoca, algodão-doce e picolé, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de monitores e equipe de apoio para acompanhamento das atividades, bem como dos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de estrutura própria e de equipamentos suficientes para atender à demanda, tornando necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços;
CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído, conforme o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo:

1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Termo de Referência, demonstrando o detalhamento do objeto e a sua adequação ao interesse público;
3. A estimativa de despesa, devidamente comprovada por meio da Pesquisa de Preços realizada em observância ao Decreto Municipal nº 041/2025 (Instrução Normativa CGM nº 001/2025);
4. A declaração de adequação orçamentária e financeira, indicando o recurso próprio para a despesa;
5. A justificativa da escolha do fornecedor (que será realizada na etapa competitiva da Dispensa Eletrônica, sendo a autorização neste momento apenas para a adoção da modalidade).

CONSIDERANDO que o valor estimado apurado na pesquisa de preços é de R$ 18.345,75 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), enquadrando-se, conforme a estimativa apresentada, na hipótese de dispensa de licitação por valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:
I. AUTORIZAR, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Decretos Municipais nº 144/2023 e nº 011/2024, a realização do procedimento de Contratação Direta por meio da modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, incluindo os serviços complementares de alimentação, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

II. RATIFICAR a adequação da despesa e o enquadramento legal da contratação, bem como a conformidade dos documentos que instruem o processo, especialmente o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços.
III. AUTORIZAR o Setor de Compras a dar prosseguimento à fase externa do procedimento, realizando a divulgação e a operacionalização da Dispensa Eletrônica na plataforma oficial de compras, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
IV. DETERMINAR a publicação deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº

14.133/2021, observadas as demais exigências legais de publicidade.

Cordeiro, 13 de novembro de 2026.

JEAM CUMIAL MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e
Ordenador de Despesas do FMAS
Matrícula: 060251795

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 151/2026
(Processo Administrativo n.°62/2026)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de brinquedos recreativos e infláveis, equipamentos e fornecimento de insumos para pipoca, algodão doce e picolé em atendimento as demandas desta Secretaria, conforme especificações presentes no Termo de Referência, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Envio de proposta: 13/11/2026 à 18/11/2026
Data da Fase de Lances: 18/11/2026
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 15:00
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 985829
Linha de Fornecimento (Cod. Catser): 18236
Critério de Julgamento: menor preço global
Valor total estimado: R$ 18.345,75

Os interessados em participar da dispensa eletrônica deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.rj.gov.br/cdastro-de-fornecedores

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico, estando o edital disponível no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br

JEAM CUMIAL MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2026

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO N.º 90004/2026 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) – PROCESSO N.º 23034.002317/2025-55.

OBJETO: Aquisição de ônibus escolares (tipo ORE ZERO 4x4 e tipo ORE 3) para atendimento aos alunos do Sistema Municipal de Educação Cordeiro/RJ.

FAVORECIDO: AGRALE S/A, inscrita no CNPJ nº 88.610.324/0001-92, situada na BR 116 KM 145, nº 15.104, São Ciro, Caxias do Sul/RS.

VALOR GLOBAL: R$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: 86, §2º da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente adesão (carona) a ata de registro de preços n.º 06/2026, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária

suficiente, nos termos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 144/2023.

Cordeiro-RJ, 13 de novembro de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Secretária de Educação
Matrícula: 030251793

suficiente, nos termos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 144/2023.

Cordeiro-RJ, 13 de novembro de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Secretária de Educação
Matrícula: 030251793

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2026

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO N.º 90004/2026 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) – PROCESSO N.º 23034.002317/2025-55.

OBJETO: Aquisição de ônibus escolares (tipo ORE ZERO 4x4 e tipo ORE 3) para atendimento aos alunos do Sistema Municipal de Educação Cordeiro/RJ.

FAVORECIDO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, situada na Rua Volkswagen, 291, 7°, 8° E 9° andares, Jabaquara, São Paulo/SP.

VALOR GLOBAL: R$ 1.109.200,00 (um milhão, cento e nove mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: 86, §2º da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente adesão (carona) a ata de registro de preços n.º 07/2026, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária

PORTARIA Nº 371/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DE CORDEIRO, CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS, AUTORIZA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o encerramento do mandato dos membros do CMPC em 19 de setembro de 2025, nomeados pela Portaria nº 284/2023;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Sistema Municipal de Cultura de Cordeiro (SMCC) e o pleno funcionamento de suas instâncias colegiadas;

Considerando a relevância social e jurídica das atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no acompanhamento e fiscalização do uso dos recursos públicos destinados à cultura, bem como no fomento às cadeias produtivo-culturais locais;

Considerando que a vacância integral do colegiado compromete a regularidade dos atos administrativos, a

execução dos fundos e mecanismos de financiamento cultural, e o diálogo institucional com a sociedade civil;

Considerando a iminente reestruturação legislativa e a necessidade de promover a transição administrativa e a realização de novo processo eleitoral paritário e transparente para o próximo biênio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, emergencial e transitório, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Cordeiro, empossados pela Portaria nº 284/2023.

Parágrafo único. A prorrogação tratada no caput possui a finalidade exclusiva de evitar o esvaziamento institucional, garantir a legalidade das deliberações essenciais e conduzir o processo de transição e eleição dos novos representantes do CMPC.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos, deliberações e pareceres eventualmente praticados pelo CMPC entre o término do mandato original (19 de setembro de 2025) e a publicação desta Portaria, preservando-se a continuidade do interesse público.

Art. 3º Compete essencialmente aos membros do CMPC com mandato prorrogado por esta Portaria:

I – Auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura nos atos preparatórios para o novo processo eleitoral;
II – Instituir e compor a Comissão Eleitoral encarregada de elaborar o edital de convocação, regulamentar e conduzir a eleição dos representantes da Sociedade Civil; III – Deliberar sobre matérias operacionais urgentes e inadiáveis referentes às políticas públicas culturais e ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura publicará, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados da vigência desta Portaria, o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para a escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil e indicação do Poder Público.

Art. 5º O prazo de prorrogação previsto no Art. 1º desta Portaria cessará automaticamente com a posse dos novos membros eleitos e indicados para a recomposição do CMPC, caso esta ocorra antes do término dos 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua regular publicação, restringindo-se a menção a período pretérito à mera convalidação explícita dos atos administrativos e deliberações de urgência estritamente necessários praticados durante o período de vacância formal, nos termos do art. 2º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO
Data: 13/11/2026 19:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br